



Diário Eletrônico

Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 22 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 444

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato do Termo de Fomento nº 003/2024. Partes: Município de Areado e Grupo da Terceira Idade “Paz e Alegria de Areado”. Objeto: o repasse de recursos pelo Município à Entidade, para que esta realize despesas com aquisição de material de consumo e outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente. Valor: 55.000,00. Dotação: 326-02.07.04-08.241.0120.2.116-3350.43.00/1.500.99/Ação Social. Vigência: 20/02/2024 a 20/02/2025. Signatários: Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal e Andréia Rocha de Oliveira – Presidente da Entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato do Termo de Fomento nº 002/2024. Partes Município de Areado e Lar São Vicente de Paulo. Objeto: o repasse de recursos pelo Município à Entidade, para que esta realize despesas com folha de pagamento, décimo terceiro salário, férias, despesas com rescisão de contratos de trabalho, tributos previdenciários, fiscais e acessórias de qualquer natureza. Valor: 190.000,00. Dotação: 327-02.07.04-08.241.0120.2.117-3350.43.00/1.500.99/Ação Social. Vigência: 20/02/2024 a 31/12/2024. Signatários: Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal e Lídio Domingos dos Reis – Presidente da Entidade.

PORTARIA Nº 11.341, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia candidata aprovada no concurso público, objeto do edital nº 001/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 1º da Lei 1.593, de 14 de junho de 2022, e CONSIDERANDO a aprovação da candidata no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, RESOLVE: Art. 1º Nomear Aline Cássia Campos, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. Art. 2º A posse no cargo para qual a candidata está sendo nomeada deverá ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou do recebimento da convocação pela candidata, atendidos os requisitos legais e regulamentares. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.342, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede auxílio natalidade e licença à gestante. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, artigos 127 e 130 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e ainda, considerando a apresentação de requerimento e certidão de nascimento pela parte interessada, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença à gestante por 151 (cento e cinquenta e um) dias à Michellyn Marques Vieira, servidora municipal, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 (data de sua posse), bem como o pagamento de auxílio natalidade em razão do nascimento de seu filho, ocorrido em 19/01/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 13/2024.

Dispõe sobre a inclusão de área que menciona no perímetro urbano do Município. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído no perímetro urbano do Município UMA SORTE DE TERRAS, com área de 07,00 00 hectares, situada no lugar denominado “Fazenda São Borja”, neste município, inscrita no INCRA sob o nº 434 043 001 562-1, CCIR nº 52793329224, na Receita Federal sob nº 2.526.872-4 e CAR nº MG - 3104304-FF57.D1E4.4670.49D0.99BA.D54F.6E8A.C6D3., de propriedade do Município de Areado, dentro das seguintes medidas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.636.857,599 m e E 379.180,781 m, deste, segue confrontando com a propriedade de Sucessores de Antônio Miguel Elias com os seguintes azimutes e distancias: 158°44'50" e 59,83m, até o vértice 2 de coordenadas N 7.636.801,839 m e E 379.202,468 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 161°44'56" e 36,53m, até o vértice 3 de coordenadas N 7.636.767,143 m e E 379.213,909 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 165°33'49" e 48,56m, até o vértice 4 de coordenadas N 7.636.720,120 m e E 379.226,015 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 173°40'55" e 31,68m, até o vértice 5 de coordenadas N 7.636.688,628 m e E



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 22 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 444

379.229,501 m; deste segue confrontando com a propriedade dos outorgantes Raquel Maria de Melo Pereira seu marido Flávio Henrique da Silveira e Alexandre Pedro de Melo Pereira com os seguintes azimutes e distancias: 203°38'50" e 129,42m, até o vértice 21 de coordenadas N 7.636.570,077 me E 379.177,591 m; deste segue confrontando com a Rodovia BR. - 491 com os seguintes azimutes e distancias: 295°44'22" e 139,01m, até o vértice 22 de coordenadas N 7.636.630,448 me E 379.052,370 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 293°48'33" e 68,64m, até o vértice 23 de coordenadas N 7.636.658,156 m e E 378.989,575 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 290°29'20" e 44,90m, até o vértice 24 de coordenadas N 7.636.673,873 m e E 378.947,512 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 286°49'59" e 71,13m, até o vértice 25 de coordenadas N 7.636.694,471 m e E 378.879,430 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 283°02'14" e 146,61m, até o vértice 26 de coordenadas N 7.636.727,545 m e E 378.736,599 m; deste segue confrontando com o limite da Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distancias: 48°20'53" e 10,44m, até o vértice 27 de coordenadas N 7.636.734,481 me E 378.744,397 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 57°42'40" e 14,46m, até o vértice 28 de coordenadas N 7.636.742,205 m e E 378.756,620 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 70°28'32" e 17,90m, até o vértice 29 de coordenadas N 7.636.748,186 me E 378.773,487 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 72°33'07" e 160,64m, até o vértice 30 de coordenadas N 7.636.796,354 m e E 378.926,739 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 74°08'13" e 67,63m, até o vértice 31 de coordenadas N 7.636.814,840 me E 378.991,794 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 72°06'42" e 39,95m, até o vértice 32 de coordenadas N 7.636.827,110 m e E 379.029,810 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 77°38'56" e 36,07m, até o vértice 33 de coordenadas N 7.636.834,826 m e E 379.065,045 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 84°51'14" e 60,99m, até o vértice 34 de coordenadas N 7.636.840,296 me E 379.125,788 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 79°56'20" e 15,13m, até o vértice 35 de coordenadas N 7.636.842,940 me E 379.140,687 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 76°20'31" e 10,56m, até o vértice 36 de coordenadas N 7.636.845,432 me E 379.150,944 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 69°44'33" e 15,64m, até o vértice 37 de coordenadas N 7.636.850,847 me E 379.165,615 m; deste segue com os seguintes azimutes e distancias: 66°00'01" e 16,60m, até o vértice 1 de coordenadas N 7.636.857,599me E 379.180,781 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 45°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Parágrafo único. A área urbanizada referida no caput fica classificada como Macrozona Especial de Desenvolvimento Econômico. Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º foi adquirido pelo Município de Areado para implantação do distrito industrial, conforme Lei nº 1.718, de 14 de março de 2023 e declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 2.985, de 14 de fevereiro de 2023. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de fevereiro de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de 2ª Retificação de edital de Licitação. Processo nº 184/2023, Pregão Eletrônico nº 083/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cargas de oxigênio e outros, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 06/03/2024 às 12:40 horas, a proposta poderá ser lançada até dia 06/03/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br. Areado, 15/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Aviso de Licitação. Processo nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024. Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para os alunos da rede municipal de ensino, creches e Apae, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 08/03/2024 às 12:40 horas, proposta cadastrada



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 22 de fevereiro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO II | Nº 444

até 08/03/2024 às 12:30 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital estará disponível através dos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://areado.mg.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: compras@areado.mg.gov.br. Areado – 21/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Ata e Contrato do pregão nº 59/2023, processo licitatório nº 161/2023, referente à aquisição de material esportivo. Partes: Município x **FARAH LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.363.920/0001-89. Ata nº 169/2024, ass.: 05/02/2024 e vigência: 05/02/2025. Contrato nº 138/2024 no valor de R\$ 6.089,60, ass.: 05/02/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Ata e Contrato do pregão nº 59/2023, processo licitatório nº 161/2023, referente à aquisição de material esportivo. Partes: Município x **JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 35.345.061/0001-75. Ata nº 170/2024, ass.: 05/02/2024 e vigência: 05/02/2025. Contrato nº 139/2024 no valor de R\$ 8.875,75, ass.: 05/02/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Ata e Contrato do pregão nº 59/2023, processo licitatório nº 161/2023, referente à aquisição de material esportivo. Partes: Município x **TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.792/0001-04. Ata nº 174/2024, ass.: 05/02/2024 e vigência: 05/02/2025. Contrato nº 143/2024 no valor de R\$ 20.573,30, ass.: 05/02/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Torna público o extrato de Ata e Contrato do pregão nº 59/2023, processo licitatório nº 161/2023, referente à aquisição de material esportivo. Partes: Município x **SPORT STANCIA COM. MATERIAIS ESPORTIVOS**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.393.559/0001-78. Ata nº 173/2024, ass.: 05/02/2024 e vigência: 05/02/2025. Contrato nº 142/2024 no valor de R\$ 28.388,00, ass.: 05/02/2024 e vigência: 31/12/2024 - Douglas Ávila Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 22 de fevereiro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral